



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 816/2021.

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ** no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - De acordo com o Art. 30 e Art. 55, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria/PA, fica denominado de **ANTÔNIO COELHO LARCEDA**, a Cabine da Rádio Berokan FM no Estádio Aranhão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Rio Maria/PA, 09 de novembro de 2021.



ROSICLEIDE MATOS DA SILVA

Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 09/12/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F393C757
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br